



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.543/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.954 de 07 de agosto de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.03 – RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1268 – APLIC RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA PORTARIA 300_24 E 415_2024

3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 1613.....R\$60.000,00

06.03 – RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1269 – APLIC RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA PORTARIA 449_2024

4.4.90.51.000000 Obras e instalações – 1612.....R\$50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, recursos no valor de R\$ 110.000,00, oriundos da esfera Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza